



# Prefeitura Municipal de Jucati

Rua Rui Barbosa, s/nº — PS 761-0633

C G C 35.450.790/0001-91

CEP 55.396.000 — Jucati — Pernambuco

24

LEI Nº 24 /93

## EMENTA:

"Cria cargos para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar 10 (dez) cargos de Técnico em Contabilidade destinados à contratação de pessoal para a execução de serviços de natureza técnica especializada nos diversos setores da Administração Pública local.

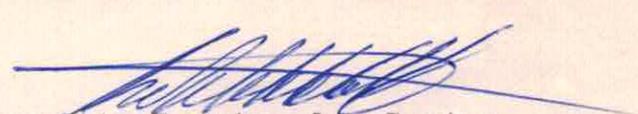
Art. 2º - Os cargos constantes no art. 1º da presente Lei somente serão ocupados por pessoas que apresentarem Diploma do curso médio específico, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os cargos ora criados pela presente Lei, ficam automaticamente incorporados ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 1993

  
Expedito Pereira dos Santos

- PREFEITO -